

TERMO DE RATIFICAÇÃO**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
UEMA**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À Comissão Permanente Setorial de Licitação - CSL/UEMA Considerando a autorização para contratação da autoridade competente (fls. 366/371); o Relatório n.º 022/2024 da Comissão Setorial Permanente de Licitação (fls.379/384); o Parecer Jurídico n.º 342/2024-ASSEJUR/UEMA (fls.395/410); a Autorização de despesa da autoridade competente (fls.411/412) e a Autorização para Contratação Direta da Secretaria Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas - SALIC/SEAD (fls. 413/415), nos termos do Decreto n.º 38.479/2023 e da Instrução Normativa n.º 002/2023-SALIC/SEAD: **RATIFICO a Dispensa Eletrônica de Licitação n.º 002/2024**, conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, no valor de **R\$ 12.770,00 (doze mil setecentos e setenta reais)**, referente à “aquisição de xícaras e canecas ecológicas 50% fibra de madeira ou coco para distribuição nos setores administrativos da Universidade Estadual do Maranhão”, contemplada pela Ação Orçamentária n.º 4457 - Administração de Unidade, em favor da **LE G DOS SANTOS**, inscrita sob o CNPJ n.º 55.818.211/0001-28, nos termos descritos no Estudo Técnico Preliminar - ETP (fls. 202/212) constante nos autos do processo **UEMA/00036/2024**, restando como solução de contratação de serviços, conforme o artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 240201 – Universidade Estadual do Maranhão/UEMA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 – Universidade Estadual do Maranhão/UEMA; FUNÇÃO: 12 - Educação; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 411 – Apoio Administrativo; AÇÃO: 4457 – Administração da Unidade; SUBAÇÃO: 3831 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTES; NATUREZA DA DESPESA: 33903021; FONTE: 1500 Publique-se para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís, 14 de janeiro de 2025. Prof. Dr. Walter Canales Sant’Ana-Reitor.**

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 04/2018-GISP/SEDES. PROCESSO MÃE Nº 219457/2017-SEDES E PROCESSO TERMO ADITIVO Nº 160071/2023-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, com interveniência da extinta Gerência de Inclusão Socioprodutiva –GISP, e o Município de São Mateus do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF nº 06.019.491/0001-07. **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar a Cláusula Primeira (Do Objeto) e da assinatura (Ratificação) do Décimo Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2018-GISP/SEDES, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Instrumento por mais 485 (quatrocentos e oitenta e cinco) dias, contados a partir de 05 de janeiro de 2024. Bem como Rerratificar a data da assinatura do Décimo Termo Aditivo ao Convênio, onde lia-se 15 de setembro de 2023, passará a lê-se 27 de outubro de 2023. **CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo de Rerratificação. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 16 de novembro de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LIVIO JONAS MENDONÇA CORREIA**–Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social-CPF nº 418.309.543-34. Pela **CONVENENTE: IVO REZENDE ARAGÃO**–CPF nº 955.834.163-00-Prefeito. **STEPHANO PEREIRA SEREJO**–Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-ID nº 852046-1.

ESTADO DO MARANHÃO**DIÁRIO OFICIAL****PUBLICAÇÕES TERCEIROS****CASA CIVIL**

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP.: 65.010 - 170 – São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br – E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br

CARLOS ORLEANS BRADÃO JUNIOR
Governador

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA
Secretário - Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO
Diretora - Geral do Diário Oficial